



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro CEP59500-000
Fones (084)521-1330/1331 Fax (084) 521-3701
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LEI N.º 855/2002, DE 20 DE AGOSTO DE 2002.

DENOMINA DE RUA VEREADOR JOSÉ RIBEIRO DA COSTA, ATUAL RUA PROJETADA NO BAIRRO DOS NAVEGANTES, QUE INICIA NA VEREADOR PEDRO LOPES E TERMINA NA GAMBOA.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macau, aprovou e eu SANCIONO a Presente Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Vereador **JOSÉ RIBEIRO DA COSTA**, atual Rua Projetada no Bairro dos Navegantes, que inicia na Vereador Pedro Lopes e termina na gamboa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "**João Melo**", em Macau(RN), 20 de agosto de 2002.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Francisco de Assis Guimarães
Secretário de Administração e Recursos Humanos